

PROJETO DE LEI Nº 1774, DE 2019

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
da Bancada do PCdoB

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso I, e § 2º do artigo 161 do Regimento Interno, **destaque para votação em separado** da expressão: “*sem a necessidade de intervenção de farmacêutico para a dispensação*”, constante da redação dada, pelo art. 1º do Projeto, ao § 2º do art. 6º da Lei 5.991/1973.

Sala das Sessões, em ____ de julho de 2022.

Deputado Renildo Calheiros
Líder do PCdoB

